	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO POP	POP	001
		Versão	001/2026

Nome do Processo:	AFU – Alvará de Funcionamento		
1) Objetivo:	Liberação do AFU para funcionamento do clube.	**Indicador Estratégico (opcional):**	
Departamento Responsável:	Presidência		
Responsável	Superintendente e Secretária		
Serviço:	Alvará de Funcionamento		
Executante:	Superintendente e Secretária		
Resultados esperados:	Liberação do Alvará de Funcionamento do Clube		
Periodicidade:	Anual		
Monitoramento:	Antes, durante e depois		
Recursos Necessários:	Computador/Internet		

Descrição do Serviço:

Documentação Necessária

1. Carta de Solicitação de Anuência e Formulário de Tipologia Industrial com assinatura digital, CNPJ, fatura da Sanepar e AFU vigente enviar no e-mail da Sanepar: atendimentoaocliente@sanepar.com.br para abertura do protocolo, onde será cobrado a taxa na próxima fatura.
2. Responsável pela vistoria da Sanepar franciscocm@sanepar.com.br – Francisco Carlos Moraes. Será feito presencial em até 10 dias da abertura do protocolo.
3. Solicitar a abertura do processo no SIMA e aguardar a liberação do boleto para o pagamento da taxa www.sima.curitiba.pr.gov.br/solicitacoes .
4. Memorial Descritivo.
5. Certificação de destinação final – MTR dos últimos 12 meses;
    a. Materiais reciclavéis
    b. Outras frações não anteriormente especificadas
    c. Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos
    d. Madeira
    e. Óleo Diesel
6. Alvara atual das empresas de coleta e destinação final válido.
7. Certificado de destinação e limpeza das caixas separadores do clube e terceirizados dos últimos 12 meses.
8. Consulta Prévia de Viabilidade.
9. Consulta de Dados Cadastrais.
10. Relatório fotográfico atual.
11. Relatórios de Emissões Atmosféricas – Orçamento pela Emiatec (comercial@emiatec.com.br – Richard) ou outra empresa do ramo.

Observação:

As certificações das limpezas da caixas de gordura e óleo devem ser atuais.
Iniciar o processo com 3 meses de antecedência, onde será liberado o anexo das documentações por etapa aprovada.

Elaborado por:	Aprovado por:		Data da Aprovação:
Daniele da Silveira Oliveira Superintendente	Marco Antônio Ramos Diretor de Patrimônio	Sergio Cooper de Almeida Ten Cel Presidente do CMP	